



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.099.580/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIMPACK PRODUTOS DE LIMPEZAS E EMBALAGENS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motocicletas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>AV ANTONIO PESCONI</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.755-000</b>	BAIRRO/DISTRICTO <b>CENTRO</b>	NÚMERO <b>BERNARDO SAYAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALISSONPOMUCENO28@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3212-1970</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 22:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.099.580/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 13/02/2017
---	---	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPACK VARIEDADES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO AV ANTONIO PESCONI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.755-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO SAYÃO	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISONNEPOMUCENO28@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3212-1970
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 22:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 27.099.580/0001-72 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 13/02/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LIMPACK VARIEDADES E SERVICOS LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV ANTONIO PESCONI	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 77.755-000	<b>BARRIO/CEP/END.</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> BERNARDO SAYAO
<b>EMAIL ELETRÔNICO</b> ALISONNEPOMUCENO28@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (63) 3212-1970	<b>UF</b> TO
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/12/2024	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 22:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA

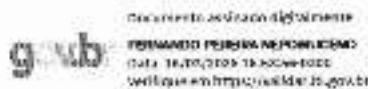


## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, ME, sediada na Av. Antônio Pesconi, S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO inscrita no CNPJ sob o n.º 27.099.580/0001-72, neste ato representada pelo senhor ALISON PHELPE SILVA NEPOMUCENO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.224.351, inscrito no CPF sob o n.º 050.820.431-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Bernardo Sayão/TO, em 16 de março de 2026.



**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Representante Legal  
CNPJ: 27.099.580/0001-72

# LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA



## DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

A empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, ME, sediada na Av. Antônio Pesconi, S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO inscrita no CNPJ sob o n.º 27.099.580/0001-72, neste ato representada pelo senhor ALISON PHELPE SILVA NEPOMUCENO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.224.351, inscrito no CPF sob o n.º 050.820.431-37, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Bernardo Sayão/TO, em 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente:  
**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Data: 16/03/2026 10:52:23 -0300  
url: https://www.tocantins.gov.br

**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Representante Legal  
CNPJ: 27.099.580/0001-72

# LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA

ATA DE LICITAÇÃO  
FLS. 82  
PÚBLICA

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

A empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, ME, sediada na Av. Antônio Pesconi, S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO inscrita no CNPJ sob o n.º 27.099.580/0001-72, neste ato representada pelo senhor ALISON PHELPE SILVA NEPOMUCENO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.224.351, inscrito no CPF sob o n.º 050.820.431-37, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Bernardo Sayão/TO, em 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Data: 16/03/2026 10:00:44 AM  
Verifique em <https://validar10.gov.br>

**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Representante Legal  
CNPJ: 27.099.580/0001-72

# LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA



## DECLARAÇÃO DE REGIME ME/EPP

A empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, ME, sediada na Av. Antônio Pesconi, S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO inscrita no CNPJ sob o n.º 27.099.580/0001-72, neste ato representada pelo senhor ALISON PHELPE SILVA NEPOMUCENO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.224.351, inscrito no CPF sob o n.º 050.820.431-37, Declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Bernardo Sayão/TO, em 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Data: 16/03/2026 10:51:25-0100  
Verifique em <https://portal.e-proc.br>

**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Representante Legal  
CNPJ: 27.099.580/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 84  
Rubrica


## LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA

### DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, ME, sediada na Av. Antônio Pescuni, 5/N, Centro, Bernardo Sayão/TO inscrita no CNPJ sob o n.º 27.099.580/0001-72, neste ato representado pelo senhor, **ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.221.351, inscrita no CPF sob o n.º 050.820.431-37, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Bernardo Sayão/TO, em 16 de março de 2026.

Documentação assinada digitalmente  
 **FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Data: 16/03/2026 10:55:17-0000  
Verificação em: <https://validar.e-gov.br/>

**FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO**  
Representante Legal  
CNPJ: 27.099.580/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 85  
Rubrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LIMPACK VARIEDADES E SERVICOS LTDA**

CPE/CNPJ: **27.099.580/0001-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:02:58 do dia 07/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YXNU070426230258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYÃO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE**

Código de Certidão  
**a956d717-4c**

Concedida a  
**27.099.580/0001-72 - A P S NEPOMUCENO**

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **16/01/2026**

Válida até: **17/03/2026**

Código de controle: **F215-DE0C-1BFE-8265-C114-0DD0-B8D0-A8FF**

Expedido pela Internet em  
16/01/2026 às 16:03 (data  
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço **https://datta.  
link/PTMX6UQK** ou através do QRCode ao lado.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7825504



Validador

44816676904475987691868066312101

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ:** 27.099.580/0001-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**ENDEREÇO:** A ANTONIO PESCONI, S/N, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** BERNARDO SAYAO - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 09 de Abril de 2026 - 22h 52m 10s

**Emitida Via INTERNET**

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A P S NEPOMUCENO**  
CNPJ: **27.099.580/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:00:58 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **4E14.D602.9108.87DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS. 89

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P S NEPOMUCENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNEJ: 27.099.580/0001-72

Certidão nº: 3729742/2026

Expedição: 16/01/2026, às 16:05:18

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P S NEPOMUCENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNEJ sob o nº **27.099.580/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.099.580/0001-72  
**Razão Social:** LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** AVE ANTONIO PESCONI S/N / CENTRO / BERNARDO SAYÃO / TO / 77751-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2026 a 02/05/2026

**Certificação Número:** 2026040303286087650568

Informação obtida em 07/04/2026 22:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 10af1500

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**A P S NEPOMUCENO**

CNPJ n. 27.099.580/0001-72

Certidão emitida em: 19/01/2026, às 08:26:59 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_procl1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_procl1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/01/2026, 08:26:59

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A P S NEPOMUCENO			Protocolo: 1009020017091
NIRE: 1790077042 Natureza Jurídica: Empresa Individual			
NIRE (Sede): 1790077042	CNPJ: 27.059.580/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição: 19/08/2017	Início de Atividade: 18/08/2017
Endereço Completo: Avenida ANTONIO FERSON, Nº 591 - CENTRO - Bernardo Sayão/TO - CEP: 77500-000			
Objeto: ALUQUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULTAS E SIMILARES; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS PADARIA E CONFEITARIA COM PRÉ DOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TEGIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CABA, NEBA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, INCRUSTADOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PERICULOSOS, PERIGOSOS E MILDANIAS, MUNICIPAL ALUQUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANOMIMES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPÉCIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, METALURGIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porção: NE (Microemp. 02%)
Último Arquivamento			Situação: ATIVA
Data: 30/01/2025	Número: 3005204390	Alterações: 002 - 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO	Status: SEM STATUS
Nome do Empresário: ALISON PHELIFE SILVA NEPOMUCENO			
Identidade: 1224151		CPF: 050.528.431-37	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2025, às 08:24:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código P7C1G593M.

Erian Souza Mithomem  
Secretária(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 93  
RUBRICA

J R S ARAÚJO TRANSPORTES  
CNPJ: 32.226.181/0001-65  
ENDEREÇO - RUA ANTONIO PESCONI, Nº 642 - CENTRO, EM BERNARDO SAYÃO - TO,  
CEP: 77755-000.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A P S NEPOMUCENO**, estabelecida na Av. Antônio Pestoni, S/N, Centro, Bernardo Sayão - TO, CNPJ: 27.099.580/0001-72, foi nossa fornecedora de materiais de gênero alimentício. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2025.

Certificado por meio digitalizado  
JAQUELINE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO  
Data: 24/03/2025 12:20:44  
URL: <https://portal.tj.go.br>

---

JAQUELINE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO  
CPF: 036.498.261-60

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**A P S NEPOMUCENO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09.05.1995, portador do RG nº 1.224.351 SSP-TO e do CPF nº 050.820.431-37, residente e domiciliado na Quadra ARNE 24, Alameda 32, Lote 06, QI-17 – Plano Diretor Norte, em Palmas – TO, CEP: 77006-298, empresário com Nome Empresarial **ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO 05082043137**, com sede na Avenida Antônio Pesconi, Snº – Centro, CEP: 77755-000, em Bernardo Sayão – TO, registrada na JUCETINS sob o NIRE 1780067704-2 e CNPJ nº 27.099.580/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O objeto social da empresa passa a ser:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de calçados;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- Transporte escolar;
- Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte por navegação de travessia, municipal;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo Único:** O Objeto do Estabelecimento Matriz será:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de calçados;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- Transporte escolar;
- Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte por navegação de travessia, municipal;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula Segunda** – O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

**Cláusula Terceira** – Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**, com nome fantasia LIMPACK PRODUTOS DE LIMPEZAS E EMBALAGENS, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta** – O único sócio firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme a seguir descrito:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**

**ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09.05.1995, portador do RG nº 1.224.351 SSP-TO e do CPF nº 050.820.431-37, residente e domiciliado na Quadra ARNE 24, Alameda 32, Lote 06, QI-17 – Plano Diretor Norte, em Palmas – TO, CEP: 77006-298.

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**, com nome fantasia LIMPACK PRODUTOS DE LIMPEZAS E EMBALAGENS.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede da empresa será na Avenida Antônio Pesconi, Snº – Centro, CEP: 77755-000, em Bernardo Sayão – TO.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa será:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;

- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de calçados;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;

- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- Transporte escolar;
- Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte por navegação de travessia, municipal;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo Único:** O Objeto do Estabelecimento Matriz será:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de calçados;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;



- Comércio varejista de material elétrico;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- Transporte escolar;
- Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte por navegação de travessia, municipal;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO	60.000	100	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100</b>	<b>60.000,00</b>

**DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**, com todos os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

**Parágrafo Único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

#### **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLAUSULA SETIMA: A sociedade durará por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 13/02/2017.

#### **DA ABERTURA DE FILIAL**

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

#### **DO PRO-LABORE**

CLAUSULA NONA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO PORTE EMPRESARIAL**

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### **DO FORO**

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Com renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Bernardo Sayão - TO, para dirimir as dúvidas, contestações ou casos omissos, oriundos do presente instrumento.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir, e assina a presente Alteração em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Bernardo Sayão - TO, 10 de fevereiro de 2026.

---

**ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05082043137	ALISON PHELIPE SILVA NEPOMUCENO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2026 18:26 SOB Nº 17201025510,  
PROPOSTO: 260076325 DE 11/02/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603643741. CNPJ DA SEDE: 2708250000172.  
NIRE: 17201025510, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2026.  
LIMPACK VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA.

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

15.104°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Nome e Sobrenome  
FERNANDO PEREIRA NEPOMUCENO

1ª HABILITAÇÃO  
13/11/2002

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
10/08/1978 GOIANIA/GO

DATA EMISSÃO  
14/04/2023

EM VALIDADE  
12/04/2033

ACC  
D

REG. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF  
269806 SEJSP TO

RG CPF  
889.791.841-49

EM REGISTRO  
02614249673

3 CAT. VEIC  
D

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
JOAO GOMES NEPOMUCENO

IDA MARIA PEREIRA



*Fernando*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2506243255

ACC	D	13/11/2002	13/11/2002
A	D		
B	D		
C	D		
C1	D		
C2	D		
C3	D		
C4	D		
C5	D		
C6	D		
C7	D		
C8	D		
C9	D		
C10	D		

2506243255

FAZIAS, TO

TOCANTINS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

BR 14460000  
TOCANTINS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO